

Id:0E288EF5940213CO

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS**

TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA, A LEI MAIOR.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 001/2022  
(ID:0B6202BEE26CD12B)

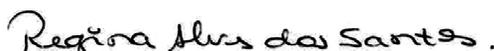
**ONDE SE LÊ:**

INEXIGIBILIDADE N°: 001/2021  
CONTRATO ADMINISTRATIVO N°: 001/2021

**PASSA-SE A LER:**

INEXIGIBILIDADE N°: 001/2022  
CONTRATO ADMINISTRATIVO N°: 001/2022

Altos/PI, 15 de janeiro de 2022.



REGINA ALVES DOS SANTOS  
Presidente da Câmara de Altos

Id:030E6332A7B213D8

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS**

TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA, A LEI MAIOR.

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO****CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS/PI**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 003/2022 – CPL/CMA

INEXIGIBILIDADE N°: 003/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO N°: 003/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS/PI

CONTRATADO: CONTPLAN – CONTABILIDADE. PLANEJAMENTO E ASSESSORIA  
LTDA. CNPJ N° 17.172.101/0001-42

OBJETO: Contratação de Prestação de Serviços Profissionais de Contabilidade Pública, orientação, elaboração e confecção dos Balancetes Mensais de acordo com as Leis e Resoluções que norteiam a Contabilidade Pública; Acompanhamento dos gastos da Câmara, fundamentados pelo Art. 29-A da Constituição Federal; Acompanhamento das despesas com pessoal, fundamentados pelo Art. 18 da Lei Complementar nº 101/200 – LRF; Envio de arquivos para o sistema SAGRES WEB e SAGRES FOLHA e DOCUMENTAÇÃO WEB no TCE-PI; Assessoria contínua do Setor Pessoal referente orientações quanto à elaboração da Folha de Pagamento e emissão de guias de recolhimento (INSS); Criação do Certificado Digital da Câmara Municipal e do Presidente; Elaboração mensal da GFIP (Informações ao INSS); Elaboração de Cálculos para Recolhimento Mensal do INSS; Elaboração da DIRF, legalmente exigidos no âmbito da Administração e da Contabilidade Pública para a Câmara Municipal de Altos – PI.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, caput e inciso II c/c Art.13, incisos II e V da Lei 8.666/93

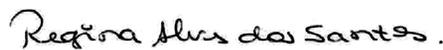
VALOR MENSAL: R\$ 13.000,00 (treze mil reais)

FONTE DOS RECURSOS: DUODÉCIMO DA CÂMARA MUNICIPAL

DATA DA ASSINATURA: 15/01/2022

VIGÊNCIA: 31/12/2022

Altos/PI, 15 de janeiro de 2022.



REGINA ALVES DOS SANTOS  
Presidente da Câmara

Id:0471A8AB053C13CF

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS**

TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA, A LEI MAIOR.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Inexigibilidade de Licitação n°: 003/2022

Fundamento Legal: Art. 25, caput e inciso II c/c Art.13, incisos III da Lei 8.666/93;

Interessado: Câmara Municipal de Altos/PI

Contratado: CONTPLAN – CONTABILIDADE. PLANEJAMENTO E ASSESSORIA  
LTDA. CNPJ N° 17.172.101/0001-42

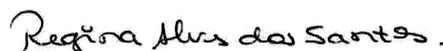
Ato: Ratifica-se a Justificativa referente à inexigibilidade de licitação em epígrafe que tem como objeto a Contratação de Prestação de Serviços Profissionais de Contabilidade Pública, orientação, elaboração e confecção dos Balancetes Mensais de acordo com as Leis e Resoluções que norteiam a Contabilidade Pública; Acompanhamento dos gastos da Câmara, fundamentados pelo Art. 29-A da Constituição Federal; Acompanhamento das despesas com pessoal, fundamentados pelo Art. 18 da Lei Complementar nº 101/200 – LRF; Envio de arquivos para o sistema SAGRES WEB e SAGRES FOLHA e DOCUMENTAÇÃO WEB no TCE-PI; Assessoria contínua do Setor Pessoal referente orientações quanto à elaboração da Folha de Pagamento e emissão de guias de recolhimento (INSS); Criação do Certificado Digital da Câmara Municipal e do Presidente; Elaboração mensal da GFIP (Informações ao INSS); Elaboração de Cálculos para Recolhimento Mensal do INSS; Elaboração da DIRF, legalmente exigidos no âmbito da Administração e da Contabilidade Pública para a Câmara Municipal de Altos – PI.

Assinatura: 10/01/2022

Prazo: até 31 de dezembro de 2022

Fonte de Recursos: Orçamento Geral da Câmara Municipal de Altos de 2022.

Altos/PI, 15 de janeiro de 2022.



REGINA ALVES DOS SANTOS  
Presidente da Câmara Municipal de Altos